



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 183/2025/PRES

Altera a Portaria GP nº 159/2022, que institui e regulamenta o funcionamento do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do TRE-RN e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012),

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 515/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º, *caput*, da Portaria GP nº 159, de 09 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º.....

.....
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior, servidor lotado na Coordenadoria de Sistemas Corporativos/STIE.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais laboratoristas, do LIODS-RN, designados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 08/10/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2402803&crc=3C6A16C0 informando, caso não preenchido, o código verificador **2402803** e o código CRC **3C6A16C0**.